

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.164.407-0

DATA: 09/12/20

PARECER CEE/CEMEP Nº 152/22

APROVADO EM 26/04/22

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO IRMÃO MÁRIO CRISTÓVÃO – TECPUC – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº. 193/17, de 06/04/17.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº. 193/17, de 06/04/17. O prazo da renovação do reconhecimento está especificado no Voto. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº.193/17, de 06/04/17.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica presencial e a distância, nos termos da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

O Curso Técnico em Enfermagem obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 1936/17, de 03/05/17 com base no Parecer CEE/CEMEP nº. 193/17, de 06/04/17.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.164.407-0

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº.193/17, de 06/04/17.

A matéria está regulamentada no artigo 47, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata da renovação de reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para a renovação do reconhecimento do curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso e a de estágio possuem graduação para as respectivas funções, e os docentes estão habilitados para as disciplinas indicadas, conforme o disposto no art. 45, da Deliberação CEE/PR n.º 05/2013.

A Chefia do NRE de Curitiba por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Alterações Propostas

DE:
DADOS GERAIS DO CURSO

Habilitação profissional: Técnico em Enfermagem
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Regime de funcionamento:
Turmas matutinas: 7h30 às 12h00;
Turmas vespertinas: 13h30h às 18h00;
Turmas noturnas: 19h00m às 23h00.

Período de integralização do curso: Mínimo 24 meses e máximo 48 meses

Requisitos de acesso: Para ingressar no Curso Técnico em Enfermagem o aluno deverá ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o 3º ano do Ensino Médio e ter 18 anos completos até a data de início das aulas do



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.164.407-0

primeiro semestre. Aos formandos no Curso de Auxiliar de Enfermagem, devidamente reconhecido por órgão oficial de ensino, é possibilitado o ingresso no último semestre do Curso Técnico em Enfermagem, mediante atendimento de todos os requisitos e procedimentos estabelecidos no Regimento Escolar do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão -TECPUC, quer seja de matrícula como de possível aproveitamento de estudos.

PARA:
DADOS GERAIS DO CURSO

Habilitação profissional: Técnico em Enfermagem
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Regime de funcionamento:
Turmas matutinas: 8h00 às 12h30;
Turmas vespertinas: 13h30h às 18h00;
Turmas noturnas: 19h00m às 23h25.

Período de integralização do curso: Mínimo 18 meses e máximo 48 meses

Requisitos de acesso: Para ingressar no Curso Técnico em Enfermagem o aluno deverá ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o 2º ano do Ensino Médio.

Perfil Profissional

DE:

O Técnico em Enfermagem realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.

PARA:
O Técnico em Enfermagem estará apto a realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não. Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital. Participar do planejamento e da execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Preparar o paciente para os procedimentos de saúde. Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, de comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros. Colaborar com o enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.164.407-0

Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR: "DE"

INSTITUIÇÃO				
Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Inês Maria Cristino - TECPIC				
Município: Curitiba - PR; Estado: Paraná				
Nome do Curso: Técnico em Enfermagem				
Forma de Ensino: Técnico				
Ano de Implantação: 2014				
Eixo: Saúde e Bem-Estar				
Carga Horária: 1800 horas				
Organização Curricular: Semestral				
1º Período - Função 1: Básica				
Sub-função / Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Estágio	Carga Horária Total
Anatomia e Fisiologia	59	33,33	-	92,33
Fundamentos Básicos e Legislação em Enfermagem	59	33,33	-	92,33
Matemática Aplicada	33,33	-	-	33,33
Módulo de Farmacologia	16,67	16,67	-	33,34
Princípios Gerais	16,68	16,67	-	33,35
Psicologia Aplicada à Saúde	16,67	16,67	-	33,34
Saúde Coletiva e Comunidade da Saúde	16,67	16,67	-	33,34
Saúde e Segurança do Trabalho	16,68	16,67	-	33,35
TOTAL	218,66	159,67	-	378,33
2º Período - Função 2: Fundamentos da Assistência				
Sub-função / Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Estágio	Carga Horária Total
Assistência em Tratamento Cirúrgico	59	16,67	-	75,67
Assistência em Tratamento Clínico	59	16,67	-	75,67
Assistência em Centro Cirúrgico	59	16,67	-	75,67
Estágio de Assistência em Centro Cirúrgico	-	-	50	50
Estágio de Assistência em Tratamento Cirúrgico	-	-	50	50
Estágio de Assistência em Tratamento Clínico	-	-	50	50
Participação Interdisciplinar	16,68	16,67	-	33,35
Microbiologia Básica	16,68	16,67	-	33,35
Estágio Fundamentos Básicos de Enfermagem	-	-	50	50
TOTAL	183,33	65,16	204	448,49
3º Período - Função 3: Assistência ao Paciente Crônico, Neurogênia, Criança, Adulto, Idoso, Mulher e Idoso				
Sub-função / Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Estágio	Carga Horária Total
Assistência à Criança e Adolescente	16,67	16,67	-	33,34
Assistência à Mulher e Idoso	16,68	16,67	-	33,35
Assistência em Distúrbios Crônicos e Neurogênicos	33,33	16,67	-	50
Assistência em Saúde Coletiva e Educação para a Saúde	16,67	16,67	-	33,34
Atualização Curricular	16,68	16,67	-	33,35
Clinica Hospitalar	16,68	16,67	-	33,35
Estágio de Assistência à Criança e Adolescente	-	-	60,68	60,68
Estágio de Assistência à Mulher e Idoso	-	-	60,67	60,67
Estágio de Assistência em Saúde Coletiva	-	-	60,67	60,67
Ética	33,33	-	-	33,33
Relatório em Ciber da Vida	33,33	-	-	33,33
TOTAL	163,21	100,00	244	407,21
4º Período - Função 4: Assistência de Enfermagem ao Paciente de Risco				
Sub-função / Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Estágio	Carga Horária Total
Assistência em Situação de Urgência Emergência	33,33	16,67	-	50
Assistência em Saúde Mental	33,33	16,67	-	50
Assistência em Unidade de Terapia Intensiva	33,33	16,67	-	50
Assistência ao Atendimento Semelhante	16,68	16,67	-	33,35
Diagnóstico	16,67	16,67	-	33,34
Estágio de Assistência em Saúde Mental	-	-	60,67	60,67
Estágio de Assistência em Situação de Urgência e Emergência	-	-	60,68	60,68
Estágio de Assistência em Unidade de Terapia Intensiva	-	-	60,67	60,67
Gestão de Serviços de Saúde	16,68	16,67	-	33,35
Inovação e Empreendedorismo	33,33	-	-	33,33
TOTAL	163,21	100,00	244	407,21
Carga Horária Total: 1.800 horas		Carga Horária Teórica: 1.281 horas		
		Carga Horária Estágio: 519 horas		

LAIGO RICHARDE BORTON
Diretor Geral de Ensino Técnico





E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.164.407-0

MATRIZ CURRICULAR: "PARA"

Nome do Estabelecimento: Colégio irmão Mário Cristóvão - TECPUC – Ensino Médio e Profissional			
Município: Curitiba		NRE: Curitiba	
Nome do Curso: Técnico em Enfermagem		Modalidade: presencial	
Ano de Implantação: 2021		Organização Curricular: Semestral	
Carga horária total: 1800 horas			
1º SEMESTRE			
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	CARGA HORÁRIA TOTAL
Anatomia e Fisiologia	30,0	33,40	63,40
Fundamentos Básicos e Legislação em Enfermagem	30,0	33,40	63,40
Matemática Aplicada à Enfermagem	33,40	0,00	33,40
Noções de Farmacologia	16,60	16,70	33,30
Primeiros Socorros	16,60	16,70	33,30
Psicologia Aplicada à Saúde	16,60	16,70	33,30
Saúde Coletiva e Elementos de Saúde	16,60	16,70	33,30
Saúde e Segurança do Trabalho	16,60	16,70	33,30
TOTAL	216,40	150,30	366,70
2º SEMESTRE			
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	CARGA HORÁRIA TOTAL
Assistência em Centro Cirúrgico	33,30	16,70	50,00
Assistência em Distúrbios Ortopédicos e Neurológicos	33,30	16,70	50,00
Assistência em Saúde Coletiva e Educação para a Saúde	16,60	16,70	33,30
Assistência em Tratamento Clínico e Cirúrgico	50,00	50,00	100,00
Assistência no Atendimento Domiciliar	33,30	16,70	50,00
Ética e Bioética	33,40	0,00	33,40
Inovação e Empreendedorismo	33,40	0,00	33,40
Microbiologia Básica	16,60	16,70	33,30
Português Instrumental	16,60	16,70	33,30
TOTAL	266,50	150,20	416,70
3º SEMESTRE			
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	CARGA HORÁRIA TOTAL
Assistência à Obstetrícia e Pediatria	50,00	50,00	100,00
Assistência em Saúde Mental	33,30	16,7	50,00
Assistência em Situação de Urgência Emergência	33,30	16,7	50,00
Assistência em Unidade de Terapia Intensiva	33,30	16,7	50,00
Atendimento Humanizado	16,60	16,7	33,30
Comunicação Empresarial	16,60	16,6	33,30
Nutrição e Dietas Hospitalares	50,00	16,6	66,70
Gestão de Serviços de Saúde	16,60	16,6	33,30
TOTAL	249,70	166,90	416,60
4º SEMESTRE			
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	CARGA HORÁRIA TOTAL
Estágio Supervisionado em Enfermagem	0,00	600,00	600,00
TOTAL	0,00	600,00	600,00
CH TOTAL	732,60	1067,40	1800,00

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.164.407-0

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial, do Colégio Irmão Mário Cristóvão – Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e nº 05/2013, conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO/ RECONHECIMENTO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio. Carga horária: 1200 horas mais 600 horas de Estágio Supervisionado totalizando 1800 horas.	Nº: 5259/16, de 24/11/16 Prazo: 09/10/16 a 09/10/26	Nº: 1936/17, de 03/05/17 Prazo: 01/01/17 a 31/12/21	Prazo: cinco anos De: 01/01/22 a 31/12/26

b) as alterações propostas de acordo com o descrito no Mérito deste Parecer.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº. 193/17, de 06/04/17.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento e alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 26 de abril de 2022.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP